



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3315/GR/UFFS/2024, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comissão de Inventário Anual dos Bens
Permanentes 2024 no âmbito do *Campus Cerro
Largo*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2024, no âmbito
do *Campus Cerro Largo-RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor